



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

PROCESSO Nº 095/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.020.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO.
2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.
3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.
4. DO CREDENCIAMENTO.
5. DA CONEXÃO COM O SISTEMA.
6. DA PROPOSTA COMERCIAL.
7. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.
8. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.
9. DO JULGAMENTO.
10. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.
11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
13. DAS CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.
14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.
16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.
17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.
18. DAS PENALIDADES.
19. DOS ANEXOS E DAS INFORMAÇÕES.
20. DA RETIRADA DO EDITAL.
21. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
23. DO FORO.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

PROCESSO Nº 095/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.020

Tornamos público a quem interessar possa que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, encontra-se aberto nesta Prefeitura a presente Licitação, na modalidade de **PREGÃO (ELETRÔNICO)**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, a qual será processada sob a forma de fornecimento, parcelada, sendo o tipo de licitação o de **MENOR PREÇO (unitário) por item**, e será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Municipal nº 3.203, de 29 de maio de 2.008, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.088, de 06 de março de 2.014; Decreto Municipal 3.640, de 18 de outubro de 2.010; Decreto Municipal nº 4.483, de 14 de outubro de 2.016; Portarias: nº 90, de 10 de março de 2.014, nº 104, de 27 de setembro de 2.017 e nº 19, de 07 de março de 2.018, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com suas alterações; à Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor); à Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgada com novo texto em 03 de novembro de 2.010 e às normas estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, que integram o presente, independentemente de transcrições.

A sessão de processamento do Pregão Eletrônico será realizada a partir **das 08h30min (fuso horário de Brasília) do dia 11 de dezembro de 2.020**, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pregaoeletronico.cebi.com.br>.

Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de Descalvado, credenciado na função de Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas, utilizado pela administração direta, constante na página da internet do Portal de Compras Eletrônicas da CEBI - Informática, disponível no endereço <http://www.pregaoeletronico.cebi.com.br>.

A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para o envio da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação serão recebidos no endereço abaixo citado, na sessão pública, após o credenciamento dos interessados, que se apresentarem para participar do certame, iniciando-se no dia **11 de dezembro de 2.020**, a partir das **08h30min.**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Licitação é o ***Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, eventual, futura e parcelada, de tendas com coberturas piramidais, banheiros químicos, geradores, palcos e gradil, para atender a Secretaria de Esportes Lazer e Turismo (SELT) e outras Secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses***, cujas características e especificações encontram-se no **Anexo I**, que integra este Edital, independentemente de transcrições.

2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, do objeto do presente Edital, será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e publicação do extrato da ata no DOE.

2.2. O prazo estabelecido no item 2.1 não poderá ser prorrogado, de acordo com o Artigo 15, parágrafo 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3. A instalação/montagem dos equipamentos, objeto do presente Ato Convocatório, será executada pela licitante vencedora de cada item e, deverá(ão) ser colocado(s) à disposição para conferência e vistoria da Administração Municipal, com antecedência de até 02 (dois) dias, da data e hora marcadas para a realização do evento ou das atividades da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo.

2.4. Os equipamentos deverão ser instalados/montados nos locais, dias e horários indicados pela Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Município de Descalvado, e mediante cada Ordem de Serviço / Autorização de Fornecimento (instalação e montagem) referente a cada evento, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão apresentar-se à Licitação:

3.1.1. Para as **cotas principais dos itens nº 01 a 23: quaisquer empresas interessadas**, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritos ou não na Seção de Cadastro desta Prefeitura Municipal, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

3.1.2. Para as **cotas reservadas dos itens nº 24 a 46: exclusivamente, "Microempresas e Empresas de Pequeno Porte"**, interessadas, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritos ou não na Seção de Cadastro desta Prefeitura Municipal, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Estão impedidas de participar, das fases do processo licitatório, as empresas que:

- a) estejam agrupadas em forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outras penalidades impostas pela Administração Pública do Município, motivadas pelas hipóteses previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- c) tenham sido declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) estejam sob falência, dissolução ou liquidação.

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site <http://pregaoeletronico.cebi.com.br>;

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.4. Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas pelo telefone (19) 3583.1718 (Seção de Licitação - Pregoeiro);

4.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.7. Os esclarecimentos e dúvidas referentes à participação dos interessados na sessão pública do pregão eletrônico deverão ser tratados diretamente pelo site <http://pregaoeletronico.cebi.com.br> e/ou telefone (19) 3583.1718 (Seção de Licitação - Pregoeiro).

4.8. Os esclarecimentos e dúvidas referentes ao processo licitatório deverão ser tratados diretamente com a Seção de Licitação conforme descrito no item 19.2 deste Edital.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

5. DA CONEXÃO COM O SISTEMA

5.1. A participação no pregão dar-se-á por meio de conexão do licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial, exclusivamente por meio do referido sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos neste edital.

5.2. O encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital e seus anexos. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

5.3.1. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisões tomadas pelo Pregoeiro e aceitas pelas licitantes presentes.

5.4. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.5. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico poderá ser suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento do valor unitário e total, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras Eletrônicas – CEBI Informática.

6.1.1. Deverá apresentar o valor unitário com centavos de **no máximo 02 (duas) casas decimais** após a vírgula e valor total, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, frete, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que seja devida em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação, não podendo ser superiores ao constante do Termo de Referência.

6.1.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos produtos/materiais.

6.1.3. A critério da Administração, o pagamento poderá ser efetuado através de cheque nominal emitido pela Prefeitura, que deverá ser retirado no setor de Tesouraria da Secretaria



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

de Finanças, sito a Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Jardim Belém, Descalvado, SP, prédio do Paço Municipal, ou depositado em conta bancária do interessado, que deverá fornecer seu número por escrito.

6.1.3.1. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e a ata de registro de preços assinada, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio do e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br dirigida ao Pregoeiro, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.1.4. Prazo de entrega: conforme item 2 do presente Edital.

6.1.5. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do Pregão. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.

6.1.6. Deverá constar ainda da proposta, a razão Social da empresa, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/Fax, e-mail, nome do banco e da agência e número da conta corrente.

6.1.7. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de arquivos ou fichas técnicas (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro.

6.1.7.1. Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação **"Marca Própria"**.

6.1.8. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis ou mesmo as que tiverem alguma identificação da empresa.

6.1.9. Proposta Escrita a ser enviada pela empresa vencedora:

6.1.9.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme Anexo III.

6.1.9.2. Observadas as especificações constantes do Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o término da sessão.**

7. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1. Para participação neste pregão eletrônico, a empresa deverá estar credenciada no Portal de Compras Eletrônicas – CEBI Informática, endereço eletrônico <http://pregaoeletronico.cebi.com.br>, conforme o item 4 deste edital, no qual encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico, utilizando senha privativa, a proposta eletrônica (item 6).



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

7.2. Das 18h do dia 30 de novembro de 2.020 até às 23h do dia 10 de dezembro de 2.020, os interessados poderão incluir ou substituir propostas no sistema eletrônico juntamente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

7.3. A abertura da sessão pública eletrônica deste certame será às 08h30min (horário de Brasília), do dia 11 de dezembro de 2.020.

7.3.1. O pregoeiro e a equipe de apoio, antes do início da etapa de lances, analisarão a conformidade das propostas eletrônicas encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital e seus anexos. A decisão sobre a desclassificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas empresas.

7.4. Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior à proposta de menor preço. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade das empresas estarem conectadas ao sistema eletrônico.

7.4.1. Não serão homologados lances com valores superiores a média apurada pela Administração, (Termo de Referência) conforme Anexo I, que faz parte deste edital.

7.5. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.6. Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.8. Durante o transcurso da sessão de lances os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

7.9. Por iniciativa do Pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início tempo aleatório (randômico) de **até 30 (trinta) minutos** para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.1. O tempo aleatório (randômico) é gerado automaticamente pelo sistema eletrônico, **podendo durar de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos**, sendo, portanto, desconhecido.

7.9.2. Em face da impossibilidade de determinação do tempo aleatório (randômico), recomenda-se aos licitantes estabelecer o valor mínimo de lance, evitando assim frustração por falta de tempo hábil para calculá-lo e apresentá-lo durante o tempo aleatório (randômico).



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

7.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances. Os licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

7.11. Todas as empresas participantes deverão anexar os documentos de habilitação exigidas neste edital juntamente com a proposta de preços conforme item 7.2.

7.11.1. A empresa participante do processo licitatório, que for classificada, deverá no prazo máximo de **05 (dois) dias úteis** após o encerramento da sessão pública, encaminhar a documentação de habilitação e proposta comercial, da seguinte forma:

7.11.2. A documentação exigida para a Habilitação e a Proposta deverá ser entregue em originais ou cópias autenticadas por meio de Cartório competente, contados da sessão de abertura, sob pena de ser convocado o licitante subsequente na ordem de classificação, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, contendo as informações abaixo relacionadas. Os documentos de habilitação e a proposta deverão ser entregues na Seção de Licitação da Prefeitura, situada à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55 – Jardim Belém – SP – CEP: 13.690-000 – prédio do Paço Municipal, em envelope lacrado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões abaixo:

Prefeitura do Município de Descalvado

Seção de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.020

Processo: 095/2.020

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Envelope Habilitação/Proposta

A/C: Sr. Pregoeiro

7.12. Na hipótese de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, caberá ao pregoeiro, convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, o(s) autor(es) dos demais lances, desde que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

7.13. Declarado o licitante vencedor, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, e o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e/ou adjudicação.

7.14. A qualquer momento, a Prefeitura do Município de Descalvado, poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou na proposta.

7.15. Caso os envelopes, por quaisquer motivos, não sejam recebidos no endereço mencionado no subitem 7.11.2., dentro do prazo citado no subitem 7.11.1., a licitante será automaticamente inabilitada de todo o certame.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

08. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

8.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

8.1.2. A entidade licitante poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação.

8.2. O pregoeiro suspenderá a sessão pública deste certame, informando a data e/ou horário para retomada da mesma, caso seja necessário, momento em que verificará a(s) Proposta(s) de Preço(s) e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lance(s), conforme disposições contidas no presente Edital.

8.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

8.5. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) lote(s)/item(ns).

8.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

8.7. Se, por qualquer motivo, os itens da cota reservada não forem adjudicados para microempresas ou empresas de pequeno porte, serão automaticamente adjudicados para o vencedor dos itens correspondentes da cota principal pelo mesmo valor. Salvo, se houver manifestação contrária da licitante vencedor do item.

9. DO JULGAMENTO

9.1. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as demais condições deste edital e seus anexos.

10. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

10.1. O ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de **INABILITAÇÃO AUTOMÁTICA** da participante, 01 (uma) via dos documentos, que poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia. Em face à vigência do novo Código Civil



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

Brasileiro (Art. 225), os documentos apresentados em reproduções mecânicas ou eletrônicas não precisarão ser autenticados, mas, para se evitar suspensões das sessões do procedimento licitatório, provocadas por contestação de autenticidade por uma das partes, seria de boa iniciativa que os representantes portassem consigo os originais dos documentos apresentados em reprodução, para a confirmação da exatidão dos mesmos.

10.2. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos que seguem:

10.2.1 – habilitação jurídica:

- a)** registro comercial no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c)** documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d)** ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)** decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

10.2.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" à "d" deste subitem 10.2.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

10.2.2. Prova de Regularidade ou outra equivalente, na forma da lei:

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b)** prova de inscrições nos Cadastros de Contribuintes: Estadual ou Municipal, da sede da Participante, pertinente e compatível com o objeto da Licitação;
- c)** apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e ao Instituto Nacional do Seguro Social (I.N.S.S.);
- d)** apresentação da Certidão Negativa de Débitos (inscritos e não inscritos na dívida ativa, caso sejam certidões separadas) junto à Fazenda Estadual;
- e)** apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (C.R.F.), com o F.G.T.S. (Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço);
- f)** apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.); e
- g)** apresentação da Certidão Negativa de Débitos, da Fazenda Municipal, referente a Tributos Mobiliários, observando-se:

10.2.2.1. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

10.2.2.2. Serão consideradas como prova de regularidade, perante as Fazendas, as Certidões constando que os débitos encontram-se parcelados e com suas parcelas quitadas nos respectivos vencimentos ou, que os débitos estão ajuizados e garantidos com penhoras de bens ou, ainda, os que estejam com suas exigibilidades suspensas.

10.2.2.3. Em face ao disposto no artigo 43 da Lei Complementar, as microempresas e empresas de pequeno porte, participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (subitem "10.2.2." do Edital), mesmo que estas apresentem restrições.

10.2.2.4. Se a empresa estiver processo de recuperação judicial, estará desobrigada de atender as exigências das alíneas "c" a "g", desde que, apresente o Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no Edital.

10.2.3. Qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando da certidão seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

a.1.) as proponentes que estiverem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar o comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do Plano de recuperação em pleno vigor.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

c) Demonstrativo dos índices econômico-financeiros, extraídos do balanço referenciado no subitem "10.2.3. alínea b":

• **Índice de Liquidez Corrente (LC)**, igual ou maior que 1,00 (um inteiro), obtido através da seguinte fórmula:

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

• **Índice de Endividamento (EN)**, não superior a 0,50 (cinquenta centésimos), obtido através da seguinte fórmula:

$$EN = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

• **Índice de Liquidez Geral (LG)**, igual ou maior do que 1,00 (um inteiro) obtido através da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

10.2.4 Qualificação técnica:

a) certidão de Registro da empresa Licitante junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia) ou a outro Conselho de Classe, que autorize aquele profissional a responsabilizar-se tecnicamente, dentro do prazo de validade;

b) comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto da presente Licitação, através de **atestado**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto do presente Edital em termos de qualidade, quantidade, prazo e demais especificações. (Súmula 24 do TCE-SP: “*Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.*”)

10.2.5. Documentação complementar:

a) declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e concordância com os termos do Instrumento Convocatório (**Anexo IV**);

b) declaração, firmada pelo representante legal ou procurador da Licitante que, sob as penas da Lei, atende às exigências do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, como impõe artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 (**Anexo V**);

c) declaração da inexistência de fato impeditivo à participação do certame licitatório (**Anexo VI**);

10.2.5.1. Faculta-se a adoção dos modelos de declarações fornecidos com este edital através dos **Anexos: II, III, IV, V, VI e VII**.

10.3. As certidões que não apresentarem prazo de validade serão aceitas com no máximo 90 (noventa) dias, contados a partir de suas emissões.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.1. Caso haja retomada de sessão, cuja data e horário será definido pelo Pregoeiro no transcorrer da sessão anterior e constará em ata da mesma, a interposição de recurso se dará após a etapa de análise de documentação de habilitação e amostras, quando for o caso.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

11.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação, após o recebimento físico do envelope contendo os documentos de habilitação e a proposta.

11.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. A Adjudicação será feita por item, à Proponente que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos, for classificada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item "9".

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, e a Proponente vencedora da licitação, serão formalizadas através de Ata de Registro de Preços, observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório, seus anexos e na Legislação vigente, bem como na proposta vencedora.

12.2. A Licitante vencedora será convocada formalmente pela Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação emitida pela Prefeitura Municipal, que ocorrerá depois da adjudicação/homologação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994.

12.3. Na ocorrência do estabelecido no item 12.2., poderá a Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, convocar os Licitantes remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas condições do primeiro classificado ou revogar a licitação.

12.4. Se, por ocasião da declaração de vencedor/melhor oferta, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentarem alguma irregularidade será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao dia útil seguinte em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa, salvo impossibilidade devidamente justificada.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

12.5. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante pedido formal da licitante e a critério da Administração, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 12.4, deste Instrumento, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação (Ata de Registro de Preços) não se realizar.

12.6. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes deste Edital, ou convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.4. e 12.5, deste, ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da assinatura Ata de Registro de Preços.

12.7. Os serviços deverão ser iniciados, pela Licitante vencedora, e entregues prontos para uso e vistoria dentro dos prazos estabelecidos, conforme Termo de Referência.

12.8. O(A) licitante vencedor(a) deverá disponibilizar o objeto deste Instrumento Convocatório devidamente montado para conferência e vistoria, com antecedência de até 02 (dois) dias da data e hora marcada para o início dos eventos.

12.9. A(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) lote(s) deverá(ão) apresentar com antecedência ao início das instalações/montagem de cada atividade, a competente ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), devidamente recolhida pelo técnico responsável pela instalação/montagem e desmontagem dos equipamentos do objeto do Instrumento Convocatório e, entregar uma cópia da mesma na Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo e, também, afixar uma cópia da ART junto ao local dos eventos/atividades para possíveis fiscalizações, responsabilizando-se em seguir todas as normas de segurança das leis vigentes do Corpo de Bombeiros de São Paulo (INSTRUÇÕES TÉCNICAS).

12.10. O(A) Licitante vencedor(a) deverá apresentar mão de obra com o número suficiente de funcionários devidamente preparados e capacitados para realizar os serviços de mão de obra para as instalações/montagens, desmontagens e manutenção do Objeto do presente Instrumento Convocatório.

12.11. A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Descalvado, através da sua Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

12.12. A licitante vencedora deverá, quando solicitado, substituir o equipamento que não estiver de acordo, sem custo adicional em relação ao preço Registrado na Ata de Registro;

12.13. Os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas de Segurança e a critério da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Município de Descalvado.

12.14. O(A) Licitante vencedor(a) será responsável pelos serviços de mão de obra para instalação/montagem, desmontagem, transportes, fretamentos e também, pelo fornecimento de todos os equipamentos, materiais e peças a serem empregados no objeto do presente Instrumento Convocatório.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

12.15.O(A) Licitante vencedor(a) é responsável por todos os encargos sociais e trabalhistas, e também, pelo fornecimento de ferramentas, equipamentos, uniformes, equipamentos de proteção individual, equipamentos de segurança (de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho), transporte e alimentação, estadia, e também, por todos os serviços a serem executados do objeto do presente Instrumento Convocatório.

12.16.A Prefeitura do Município de Descalvado deverá prestar esclarecimentos por escrito a(o) licitante vencedor, referente aos serviços adjudicados e contratados, desde que solicitados, também, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data que a solicitação for entregue no Protocolo Geral da Prefeitura.

12.17.A Prefeitura do Município não assumirá responsabilidade pelo pagamento de tributos e encargos que competirem ao ÓRGÃO GERENCIADOR, tais como, previdenciários, trabalhistas e outros pertinentes à Seguridade Social.

12.18.A Prefeitura do Município de Descalvado será responsável pela indicação dos locais, dias e horários onde serão instalados/montados os objetos locados.

12.19. A(s) licitante(s) vencedora(s) e detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços deverá(ão) apresentar os equipamentos em perfeito estado de conservação e uso.

12.20. Correrá por conta e risco da empresa vencedora todos os materiais e mão de obra, utilizados para instalação, montagem, execução, manuseio e desmontagem dos equipamentos.

12.21. Correrá por conta da licitante vencedora, a guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas, bem como, a alimentação, estadia e transporte de seus funcionários.

12.22. A(s) licitante(s) vencedora(s) e detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços deverá(ão) realizar a instalação dos equipamentos e prestação dos serviços nos locais a serem indicados e de acordo com a orientação da Secretaria de Esportes Lazer e Turismo do Município.

12.23. A licitante detentora da Ata de Registro de Preços deverá manter equipe técnica no local, durante a realização das atividades, para execução da limpeza, abastecimento e manutenção dos equipamentos.

12.24. A Ata de Registro de Preços será rescindida, unilateralmente, pela Administração Pública, independentemente de Interpelação Judicial ou Extrajudicial, salvo motivo de força maior, plenamente justificado, caso se verifique quaisquer das hipóteses arroladas nos incisos I a XVII, do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, de modo previsto no artigo 79, com as consequências estabelecidas no artigo 80, todos da referida Lei Federal, não cabendo qualquer indenização à Licitante vencedora.

13. DAS CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após cada entrega do objeto do presente ato convocatório, após a apresentação da NOTA FISCAL ELETRÔNICA, acompanhada da respectiva FATURA, em 3 (três) vias, e comprovação das entregas efetuadas, com a aprovação da **Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Município.**



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

13.2. Conferida a Nota Fiscal e, não estando ela de acordo com os serviços e preços contratados, ao ÓRGÃO GERENCIADOR, devolverá ao ÓRGÃO GERENCIADOR com os motivos da recusa, por escrito, sendo que, nesta hipótese, o prazo de pagamento se prorrogará pelo tempo decorrido até a devida regularização.

13.3. O pagamento está condicionado ao cumprimento do estabelecido na Proposta apresentada de acordo com o Instrumento Convocatório.

13.4. Não serão concedidas antecipações nos pagamentos dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento da empresa licitante vencedora.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. A despesa decorrente do cumprimento deste procedimento licitatório será empenhada nos exercícios de 2.021 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), pertencentes à seguinte unidade: Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, Funcional Programática nº: 1339202242.050, além de outras que poderão ser introduzidas ao longo da vigência da ata de registro de preços, referente às execuções que as Secretarias municipais eventualmente necessitarem.

15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

15.1. Com fundamento no artigo 62, parágrafo quarto, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, as obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciam-se na própria **NOTA DE EMPENHO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sendo considerada, no caso, como adimplemento total do Contrato, para todos os efeitos de direito, da efetiva entrega, em sua totalidade à Administração, de cada item adjudicado.

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

16.1. Conforme consta no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.640/2.010 e também no artigo 12 § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2.013, o objeto licitado não sofrerá os acréscimos nos quantitativos que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO.

17.1. O recebimento do objeto do presente instrumento dar-se-á no endereço e horário especificado no item 2 deste edital.

17.2. Ocorrerá a rejeição no recebimento dos serviços se estes não estiverem em conformidade com o presente Instrumento Convocatório.

17.3. A empresa Licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o serviço que for rejeitado, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação.

17.4. Independentemente da aceitação, o(a) Licitante vencedor(a) garantirá a qualidade do serviço, obrigando-se a repor aquele que estiver em desacordo no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da recusa.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

18. DAS PENALIDADES.

18.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a.) advertência;
- b.) multa;
- c.) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d.) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "c" anterior;

18.1.1. As penalidades previstas nesta cláusula nos itens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade do item "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de cinco dias úteis.

18.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos serviços:

18.2.1. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

18.2.2. A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

18.3. Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

18.4. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à DETENTORA DA ATA, após a sua imposição;

18.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA DA ATA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

18.5.1. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a DETENTORA DA ATA tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

18.5.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

19. DOS ANEXOS E DAS INFORMAÇÕES.

19.1. Encontram-se anexos ao presente Instrumento Convocatório o que segue:

- ANEXO I** - Das características e especificações mínimas;
- ANEXO II** - Do modelo de Credenciamento;
- ANEXO III** - Do modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO IV** - Do modelo de Declaração (Concordância com o Edital);
- ANEXO V** - Do modelo de Declaração (Regularidade Ministério do Trabalho);
- ANEXO VI** - Do modelo de Declaração (Inexistência de Fato Impeditivo);
- ANEXO VII** - Do modelo de Declaração (ME e EPP);
- ANEXO VIII** - Da Minuta da Ata de Registro de Preços; e
- ANEXO IX** - Do Termo de Ciência e Notificação.

19.2. Quaisquer informações relacionadas a esta licitação, serão prestados pela Seção de Licitação, sito à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, nesta cidade, também, pelos telefones nº: (19) 3583-9300, ou, ainda pelo Fax nº (19) 3583-1718, no horário compreendido entre 10 e 16 horas, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira.

19.3. De acordo com o Decreto Municipal nº 4.483/2.016, Art. 17, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Para tanto, encaminhar o pedido de impugnação para o e-mail licitacao@descalvado.sp.gov.br, porém, a administração pública não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail, sendo prudente, entrar em contato pelo fone citado no subitem 19.2., para confirmação do recebimento do mesmo (Art. 18, Decreto Municipal nº 4.483/2.016).

19.4. Os prazos previstos na legislação para pregões eletrônicos são: pedidos de esclarecimentos em até 03 (três) dias úteis e os pedidos de impugnação em até 02 (dois) dias úteis, ambos anteriores a data fixada para abertura da sessão pública do referido certame (Art. 18, Decreto Municipal nº 4.483/2.016).

20. RETIRADA DO EDITAL.

20.1. O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, nesta Cidade, no período compreendido entre 10 e 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e, também, encontra-se disponível no site: www.descalvado.sp.gov.br, "Licitações" e no portal: <http://www.pregaoeletronico.cebi.com.br>.

21. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

21.1. A presente Licitação subordina-se às disposições: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Municipal nº 3.203, de 29 de maio de 2.008, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 4.088, de 06 de março de 2.014; Decreto Municipal nº 3.640, de 18 de outubro de 2.010 e Decreto Municipal nº 4.483, de 14 de outubro de 2.016; da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com suas alterações; à Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor); à Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgada com novo texto em 03 de novembro de 2.010 e outras que vierem a ser introduzidas.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

22.1. Das sessões públicas serão lavradas Atas, que conterá detalhes de todas as ocorrências na sessão.

22.2. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas por meio do endereço eletrônico <http://pregaoeletronico.cebi.com.br> e no site: www.descalvado.sp.gov.br, "Licitações".

22.3. Não serão levados em consideração os documentos e propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital e seus anexos, quer por omissão, quer por discordância.

22.4. Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de documentos e propostas.

22.5. O pregoeiro poderá, no interesse da Prefeitura do Município de Descalvado em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá também realizar pesquisa na Internet, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento da Prefeitura do Município de Descalvado.

22.7. A Detentora da Ata e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem da Prefeitura do Município de Descalvado e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.

22.8. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

22.8.1. As solicitações de esclarecimentos e Informações poderão ser encaminhadas via e-mail através do endereço: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br.

22.9. Independentemente de declaração expressa, a apresentação de proposta comercial e de documentos implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste edital e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta comercial e documentos apresentados e, ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-lo quando ocorrido.

22.10. O pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a proposta comercial e as documentações apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá, a critério do pregoeiro, implicar desclassificação do licitante.

22.11. Da decisão de desclassificar as propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração ao próprio pregoeiro, a ser apresentado por meio do correio eletrônico: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

22.11.1. O pregoeiro decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao mesmo registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes. Da decisão do pregoeiro relativo ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

22.12. Da decisão que declarar o licitante vencedor, caberá recurso fundamentado dirigido ao Senhor Pregoeiro. O recurso deverá ser apresentado em campo próprio do sistema eletrônico, por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis, ao licitante que se manifestar para apresentar as razões do recurso, em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, também via Sistema Eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar a partir do término do prazo do recorrente.

22.12.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer importará a decadência desse direito e a consequente adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

22.13. Todas as referências a horário neste edital consideram o horário de Brasília-DF.

22.14. Com exceção da proposta eletrônica, não serão aceitos documentos e propostas em meio magnético.

22.15. A Prefeitura do Município de Descalvado se reserva o direito de revogar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

23. DO FORO.

23.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente o da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dar-se-lhe-á a divulgação prevista em Lei, para que todos tomem conhecimento e ninguém possa alegar ignorância (artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2.002).

Descalvado, 27 de novembro de 2.020.

Antônio Carlos Reschini

Prefeito



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

ANEXO I

PROCESSO N 095/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.020.

TERMO DE REFERÊNCIA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARTE ESTRUTURAL.

Objeto: Registro de Preços para eventuais locações, eventuais, futuras e parceladas, de tendas com coberturas piramidais, banheiros químicos, geradores, palcos e gradil, para atender a SELT e outras Secretarias Municipais, conforme as necessidades dessas secretarias, proporcionando adequação das atividades e mais conforto aos usuários.

COTA PRINCIPAL

Item	Quantidade	Unidade	Descrição mínima dos materiais / equipamentos para locação	Valor Unitário (R\$)
1	180	DIA	BANHEIRO QUÍMICO, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; PISO ANTIDERRAPANTE; PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR; DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO; CAIXA DE DEJETOS; ASSENTO; CABINE; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO; ADESIVO INDICATIVO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS; HIGIENIZADOR DE MÃOS; ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES; ESPELHO; HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE DESCARGA; BARRAS DE APOIO LATERAIS E DE FUNDO (ABNT); COM LIMPEZA DIÁRIA E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS EM LOCAL APROPRIADO. UMA DIÁRIA DE LOCAÇÃO CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO MÁXIMO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE UTILIZAÇÃO, EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	210,00
2	360	DIA	BANHEIRO QUÍMICO, TIPO COMUM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; PISO ANTIDERRAPANTE; PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR; DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO; CAIXA DE DEJETOS; ASSENTO; CABINE; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO; ADESIVO INDICATIVO FEMININO/MASCULINO; ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES; HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE DESCARGA; COM LIMPEZA DIÁRIA E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS EM LOCAL APROPRIADO. UMA DIÁRIA DE LOCAÇÃO CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO MÁXIMO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE UTILIZAÇÃO, EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	141,45
3	12	Ser	LOCAÇÃO DE CAMAROTE ELEVADO COBERTO COM TENDA E PARAPEITO 5M X 5M COM PISO ELEVADO E GUARDA CORPO (02 TENDAS)	2.290,00



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

4	72	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA APROXIMADAS DO PISO DE 05M X 05M, TOTALIZANDO 25M ² COM PLACAS DE MADEIRA PINTADAS NA COR PRETA OU CHUMBO EM ESMALTE SINTÉTICO; REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO DE 2 CM E DEMAIS APOIOS NO SOLO COM PISO NA ALTURA DE 01M TENDO GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO; FECHAMENTO EM TODO ENTORNO CARPETADO PARA ESCONDER OS APOIOS DAS FERRAGENS; PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO DE 4 METROS DE ALTURA OU MAIS EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO EM METALON DE NO MÍNIMO 10 CM; ÁREA DE COBERTURA TAMBÉM DE 25 M ² EM METALÃO PIRAMIDAL OU INCLINADO DUAS AGUAS (AVANCÊ), COM LONA PVC ANTI CHAMAS TIPO SANSUY IBL BRANCA; FECHAMENTOS NA PARTE DE TRAS E LATERAIS COM O MESMO TIPO DE LONA DO TETO OU SOMBRITE ANTI-CHAMAS CONFORME SOLICITADO PELA SELT; 4 (QUATRO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	1.580,00
5	108	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA APROXIMADAS DO PISO 08M X 08M, TOTALIZANDO 64M ² ; COM PLACAS DE MADEIRA PINTADAS NA COR PRETA OU CHUMBO EM ESMALTE SINTÉTICO; REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO DE 2 CM E DEMAIS APOIOS NO SOLO COM PISO NA ALTURA DE 01M A 1,60M TENDO GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO; FECHAMENTO EM TODO ENTORNO EM PANO PRETO OU CARPETADO ANTI CHAMAS PARA ESCONDER OS APOIOS DAS FERRAGENS; PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO DE 6 METROS DE ALTURA OU MAIS EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO EM METALON DE NO MÍNIMO 10 CM; TENDO AO LADO ASAS DE P.A.; ÁREA DE COBERTURA 08M X 08M (64M ²) EM METALÃO PIRAMIDAL OU INCLINADO DUAS AGUAS (AVANCÊ), COM LONA PVC ANTI CHAMAS TIPO SANSUY IBL BRANCA; FECHAMENTOS NA PARTE DE TRAS E LATERAIS COM O MESMO TIPO DE LONA DO TETO OU SOMBRITE ANTI-CHAMAS CONFORME SOLICITADO PELA SELT; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	3.464,67



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

6	54	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA APROXIMADAS DO PISO 10M X 10M, TOTALIZANDO 100M²; COM PLACAS DE MADEIRA PINTADAS NA COR PRETA OU CHUMBO EM ESMALTE SINTÉTICO; REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO DE 2 CM E DEMAIS APOIOS NO SOLO COM PISO NA ALTURA DE 01M A 1,60M TENDO GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO; FECHAMENTO EM TODO ENTORNO COM CARPETADO PARA ESCONDER OS APOIOS DAS FERRAGENS; PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO DE 6 METROS DE ALTURA OU MAIS EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO EM METALON DE NO MÍNIMO 20 CM; TENDO AO LADO ASAS DE P.A; ÁREA DE COBERTURA 10M X 10M (100M²) EM METALÃO PIRAMIDAL OU INCLINADO DUAS AGUAS (AVANCÊ), COM LONA PVC ANTI CHAMAS TIPO SANSUY IBL BRANCA; FECHAMENTOS NA PARTE DE TRAS E LATERAIS COM O MESMO TIPO DE LONA DO TETO OU SOMBRITE ANTI-CHAMAS CONFORME SOLICITADO PELA SELT; DOIS CAMARINS COBERTOS 03M X 03M NA ALTURA DO PISO DO PALCO; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. A EMPRESA VENCEDORA DESTELOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	6.560,00
7	12	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 180 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	1.933,45
8	07	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 260 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	2.322,38
9	12	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 50 KVA, 60 HZ, 220 VOLTS TRIFASICO, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	2.080,00
10	12	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 80 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	1.965,00
11	12	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 180 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	1.315,00
12	12	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 260 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	1.420,00



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

13	12	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 50 KVA, 60 HZ, 220 VOLTS TRIFASICO, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	1.155,00
14	12	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 80 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	1.260,00
15	3.600	M	LOCAÇÃO METRO DE GRADIL GALVANIZADO MEDINDO 2,20 X 1,20 METROS DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO ACOPLADOS A GRADE (NÃO SERÃO ACEITOS AS GRADES QUE TEM O DISPOSITIVO DE ENCAIXE EM SEPARADO).	12,00
16	180	Ser	LOCAÇÃO TENDA EM LONA BRANCA AVANCÊ TIPO SANSUY IBL, COMPOSTO DE TREVIRA EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS AUTO-EXTINGUÍVEL - EM CONFORMIDADE COM O ANEXO Q CORPO DE BOMBEIROS - ANTI-MOFO, ANTI-FUNGO E LACA ANTI RAIOS ULTRAVIOLETA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA TODA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS E LATERAIS REFORÇADAS TRELIÇADAS, PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS, EM PERFIS METÁLICOS QUADRADOS DE NO MÍNIMO 10CM, TRAVADOS ATRAVÉS DE MÃO FRANCESA E HASTES METÁLICAS, GRAPADAS POR BARRAS DE FERRO PONTIAGUDAS; CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. TAMANHO: 8,00 X 4,70 - PÉS DE SUSTENTAÇÃO DE ALTURA DE NO MÍNIMO 2,50 MT. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DAART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	630,00
17	540	Ser	LOCAÇÃO TENDA 03M X 03M, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA NUM TOTAL DE 09 M² TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECIFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 2,50M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 040MM X 040MM; SEM PISO; COM TRAVAS METALICAS NO ENTORNO TODO ONDE NA FRENTE SE SOLICITADO DEVERÁ SER COLOCADO UMA TÁBUA APOIADA NA TRAVA TIPO BALCÃO; E TAMBÉM SE SOLICITADO NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE	179,12



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	
18	540	Ser	LOCAÇÃO TENDA 04M X 04M, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA NUM TOTAL DE 16 M ² TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECIFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 2,50M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 040MM X 040MM; SEM PISO; COM TRAVAS METALICAS NO ENTORNO TODO ONDE NA FRENTE SE SOLICITADO DEVERÁ SER COLOCADO UMA TÁBUA APOIADA NA TRAVA TIPO BALCÃO; E TAMBÉM SE SOLICITADO NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	250,00
19	540	Ser	LOCAÇÃO TENDA 05M X 05M, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA NUM TOTAL DE 25 M ² TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECIFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 3M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 080MM X 080MM; SEM PISO; SE SOLICITADO PELA SELT NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)	264,75



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	
20	270	Ser	LOCAÇÃO TENDA 08M X 08M, COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL, NUM TOTAL DE 64 M ² , TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECIFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 3M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 080MM X 080MM; SEM PISO; SE SOLICITADO PELA SELT NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTES LOTES SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	630,75
21	450	Ser	LOCAÇÃO TENDA 10M X 10M, COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL, NUM TOTAL DE 100 M ² , TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECIFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 3M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 200MM X 200MM; SEM PISO; SE SOLICITADO PELA SELT NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTES LOTES SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	1.163,83



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

22	12	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, MEDINDO 14M X 10M COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA 14 M X 10M, TOTALIZANDO 140 M²; ALTURA DO PISO DE 1,60 M; COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 8 M EM RELAÇÃO AO SOLO NAS LATERAIS E 9,60M DE ALTURA NO MEIO; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T; COBERTURA TRELIÇA Q30 EM AÇO; LONAS ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA; PÉS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM METALON DE 10 CM; PISO EM PLACAS DE MADEIRA DE 2 CM REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO; CONTRAVENTO HORIZONTAL DE TRELIÇAS EM VIGA "U", COM CHAPAS DE 12MM; COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS SANSUY IBL; LATERAIS E FUNDO DO PALCO, FECHADO COM SOMBRITE ANTI-CHAMAS; PÉS DE SUSTENTAÇÃO E COBERTURA EM METALON DE 10 CM; TORRE DE SUSTENTAÇÕES DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; ESTRUTURA DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; TRAVAS DE TRELIÇA DO TETO EM TUBO DE 2 CM; TORRES DE SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM (02 UM. FLY) EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12 MM; TRELIÇAS GALVANIZADAS; PINTURA DE ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO E GALVANIZADO, ESPESSURA DE 70 MICRAS. ACOMPANHA DOIS CAMARINS SUSPENSOS (AO NÍVEL DO PALCO) DE 4X4.	7.947,00
23	12	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, MEDINDO 17M X 14M COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA 17 M X 14M, TOTALIZANDO 238 M²; COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 8 M EM RELAÇÃO AO SOLO NAS LATERAIS E 9,60M DE ALTURA NO MEIO; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T; COBERTURA TRELIÇA Q30 EM AÇO; LONAS ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA; PÉS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM METALON DE 10 CM; PISO EM PLACAS DE MADEIRA DE 2 CM REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO; CONTRAVENTO HORIZONTAL DE TRELIÇAS EM VIGA "U", COM CHAPAS DE 12MM; COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS SANSUY IBL; LATERAIS E FUNDO DO PALCO, FECHADO COM SOMBRITE ANTI-CHAMAS; PÉS DE SUSTENTAÇÃO E COBERTURA EM METALON DE 10 CM; TORRE DE SUSTENTAÇÕES DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; ESTRUTURA DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; TRAVAS DE TRELIÇA DO TETO EM TUBO DE 2 CM; TORRES DE SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM (02 UM. FLY) EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12 MM; TRELIÇAS GALVANIZADAS; PINTURA DE ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO E GALVANIZADO, ESPESSURA DE 70 MICRAS.	24.500,00

COTA RESERVADA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição mínima dos materiais / equipamentos para locação	Valor Unitário (R\$)
24	20	DIA	BANHEIRO QUÍMICO, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; PISO ANTIDERRAPANTE; PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR; DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO; CAIXA DE DEJETOS; ASSENTO; CABINE; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO; ADESIVO INDICATIVO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS; HIGIENIZADOR DE MÃOS; ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES; ESPELHO; HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE DESCARGA; BARRAS DE APOIO LATERAIS E DE FUNDO (ABNT); COM LIMPEZA DIÁRIA E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS EM LOCAL APROPRIADO. UMA DIÁRIA DE LOCAÇÃO CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO MÁXIMO DE ATÉ 24 (VINTE E	210,00



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			QUATRO) HORAS DE UTILIZAÇÃO, EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	
25	40	DIA	BANHEIRO QUÍMICO, TIPO COMUM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; PISO ANTIDERRAPANTE; PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR; DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO; CAIXA DE DEJETOS; ASSENTO; CABINE; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO; ADESIVO INDICATIVO FEMININO/MASCULINO; ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES; HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE DESCARGA; COM LIMPEZA DIÁRIA E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS EM LOCAL APROPRIADO. UMA DIÁRIA DE LOCAÇÃO CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO MÁXIMO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE UTILIZAÇÃO, EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	141,45
26	03	Ser	LOCAÇÃO DE CAMAROTE ELEVADO COBERTO COM TENDA E PARAPEITO 5M X 5M COM PISO ELEVADO E GUARDA CORPO (02 TENDAS)	2.290,00
27	08	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA APROXIMADAS DO PISO DE 05M X 05M, TOTALIZANDO 25M ² COM PLACAS DE MADEIRA PINTADAS NA COR PRETA OU CHUMBO EM ESMALTE SINTÉTICO; REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO DE 2 CM E DEMAIS APOIOS NO SOLO COM PISO NA ALTURA DE 01M TENDO GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO; FECHAMENTO EM TODO ENTORNO CARPETADO PARA ESCONDER OS APOIOS DAS FERRAGENS; PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO DE 4 METROS DE ALTURA OU MAIS EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO EM METALON DE NO MÍNIMO 10 CM; ÁREA DE COBERTURA TAMBÉM DE 25 M ² EM METALÃO PIRAMIDAL OU INCLINADO DUAS AGUAS (AVANCÊ), COM LONA PVC ANTI CHAMAS TIPO SANSUY IBL BRANCA; FECHAMENTOS NA PARTE DE TRAS E LATERAIS COM O MESMO TIPO DE LONA DO TETO OU SOMBRITE ANTI-CHAMAS CONFORME SOLICITADO PELA SELT; 4 (QUATRO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. A EMPRESA VENCEDORA DESTES LOTES SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	1.580,00
28	12	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA APROXIMADAS DO PISO 08M X 08M, TOTALIZANDO 64M ² ; COM PLACAS DE MADEIRA PINTADAS NA COR PRETA OU CHUMBO EM ESMALTE SINTÉTICO; REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO DE 2 CM E DEMAIS APOIOS NO SOLO COM PISO NA ALTURA DE 01M A 1,60M TENDO GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO; FECHAMENTO EM TODO ENTORNO EM PANO PRETO OU CARPETADO ANTI CHAMAS PARA ESCONDER OS APOIOS DAS FERRAGENS; PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO DE 6 METROS DE ALTURA OU MAIS EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO EM METALON DE NO MÍNIMO 10 CM; TENDO AO LADO ASAS DE P.A; ÁREA DE COBERTURA 08M X 08M (64M ²) EM METALÃO	3.464,67



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			PIRAMIDAL OU INCLINADO DUAS AGUAS (AVANCÊ), COM LONA PVC ANTI CHAMAS TIPO SANSUY IBL BRANCA; FECHAMENTOS NA PARTE DE TRAS E LATERAIS COM O MESMO TIPO DE LONA DO TETO OU SOMBRITE ANTI-CHAMAS CONFORME SOLICITADO PELA SELT; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	
29	06	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA APROXIMADAS DO PISO 10M X 10M, TOTALIZANDO 100M²; COM PLACAS DE MADEIRA PINTADAS NA COR PRETA OU CHUMBO EM ESMALTE SINTÉTICO; REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO DE 2 CM E DEMAIS APOIOS NO SOLO COM PISO NA ALTURA DE 01M A 1,60M TENDO GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO; FECHAMENTO EM TODO ENTORNO COM CARPETADO PARA ESCONDER OS APOIOS DAS FERRAGENS; PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO DE 6 METROS DE ALTURA OU MAIS EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO EM METALON DE NO MÍNIMO 20 CM; TENDO AO LADO ASAS DE P.A; ÁREA DE COBERTURA 10M X 10M (100M²) EM METALÃO PIRAMIDAL OU INCLINADO DUAS AGUAS (AVANCÊ), COM LONA PVC ANTI CHAMAS TIPO SANSUY IBL BRANCA; FECHAMENTOS NA PARTE DE TRAS E LATERAIS COM O MESMO TIPO DE LONA DO TETO OU SOMBRITE ANTI-CHAMAS CONFORME SOLICITADO PELA SELT; DOIS CAMARINS COBERTOS 03M X 03M NA ALTURA DO PISO DO PALCO; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. A EMPRESA VENCEDORA DESTELOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	6.560,00
30	03	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 180 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	1.933,45
31	01	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 260 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	2.322,38



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

32	03	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 50 KVA, 60 HZ, 220 VOLTS TRIFASICO, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	2.080,00
33	03	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 80 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	1.965,00
34	03	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 180 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	1.315,00
35	03	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 260 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	1.420,00
36	03	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 50 KVA, 60 HZ, 220 VOLTS TRIFASICO, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	1.155,00
37	03	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 80 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.	1.260,00
38	400	M	LOCAÇÃO METRO DE GRADIL GALVANIZADO MEDINDO 2,20 X 1,20 METROS DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO ACOPLADOS A GRADE (NÃO SERÃO ACEITOS AS GRADES QUE TEM O DISPOSITIVO DE ENCAIXE EM SEPARADO).	12,00
39	20	Ser	LOCAÇÃO TENDA EM LONA BRANCA AVANCÊ TIPO SANSUY IBL, COMPOSTO DE TREVIRA EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS AUTO-EXTINGUÍVEL - EM CONFORMIDADE COM O ANEXO Q CORPO DE BOMBEIROS - ANTI-MOFO, ANTI-FUNGO E LACA ANTI RAIOS ULTRAVIOLETA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA TODA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS E LATERAIS REFORÇADAS TRELIÇADAS, PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS, EM PERFIS METÁLICOS QUADRADOS DE NO MÍNIMO 10CM, TRAVADOS ATRAVÉS DE MÃO FRANCESA E HASTES METÁLICAS, GRAPADAS POR BARRAS DE FERRO PONTIAGUDAS; CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. TAMANHO: 8,00 X 4,70 - PÉS DE SUSTENTAÇÃO DE ALTURA DE NO MÍNIMO 2,50 MT. A EMPRESA VENCEDORA DESTES LOTES SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DAART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBÉM AFIIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	630,00



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

40	60	Ser	LOCAÇÃO TENDA 03M X 03M, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA NUM TOTAL DE 09 M² TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECÍFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 2,50M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 040MM X 040MM; SEM PISO; COM TRAVAS METÁLICAS NO ENTORNO TODO ONDE NA FRENTE SE SOLICITADO DEVERÁ SER COLOCADO UMA TÁBUA APOIADA NA TRAVA TIPO BALCÃO; E TAMBÉM SE SOLICITADO NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	179,12
41	60	Ser	LOCAÇÃO TENDA 04M X 04M, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA NUM TOTAL DE 16 M² TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECÍFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 2,50M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 040MM X 040MM; SEM PISO; COM TRAVAS METÁLICAS NO ENTORNO TODO ONDE NA FRENTE SE SOLICITADO DEVERÁ SER COLOCADO UMA TÁBUA APOIADA NA TRAVA TIPO BALCÃO; E TAMBÉM SE SOLICITADO NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	250,00



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

42	60	Ser	LOCAÇÃO TENDA 05M X 05M, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: COBERTURA NUM TOTAL DE 25 M ² TIPOPIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBLQUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECÍFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES,TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EMCONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS,ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS,NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉDIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 3M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 080MM X080MM; SEM PISO; SE SOLICITADO PELA SELT NAS LATERAIS EPARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTES LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIRTODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DOCORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉMDE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	264,75
43	30	Ser	LOCAÇÃO TENDA 08M X 08M, COM COBERTURA TIPOPIRAMIDAL,NUM TOTAL DE 64 M ² , TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVCBRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECÍFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 3M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 080MM X 080MM; SEM PISO; SE SOLICITADO PELA SELT NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTES LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	630,75
44	50	Ser	LOCAÇÃO TENDA 10M X 10M, COM COBERTURA TIPOPIRAMIDAL,NUM TOTAL DE 100 M ² , TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECÍFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS,	1.163,83



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 3M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 200MM X 200MM; SEM PISO; SE SOLICITADO PELA SELT NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTES LOTES SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBÉM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.	
45	03	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, MEDINDO 14M X 10M COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA 14 M X 10M, TOTALIZANDO 140 M²; ALTURA DO PISO DE 1,60 M; COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 8 M EM RELAÇÃO AO SOLO NAS LATERAIS E 9,60M DE ALTURA NO MEIO; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T; COBERTURA TRELIÇA Q30 EM AÇO; LONAS ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA; PÉS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM METALON DE 10 CM; PISO EM PLACAS DE MADEIRA DE 2 CM REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO; CONTRAVENTO HORIZONTAL DE TRELIÇAS EM VIGA "U", COM CHAPAS DE 12MM; COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS SANSUY IBL; LATERAIS E FUNDO DO PALCO, FECHADO COM SOMBRITE ANTI-CHAMAS; PÉS DE SUSTENTAÇÃO E COBERTURA EM METALON DE 10 CM; TORRE DE SUSTENTAÇÕES DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; ESTRUTURA DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; TRAVAS DE TRELIÇA DO TETO EM TUBO DE 2 CM; TORRES DE SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM (02 UM. FLY) EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12 MM; TRELIÇAS GALVANIZADAS; PINTURA DE ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO E GALVANIZADO , ESPESSURA DE 70 MICRAS. ACOMPANHA DOIS CAMARINS SUSPENSOS (AO NÍVEL DO PALCO) DE 4X4.	7.947,00
46	03	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, MEDINDO 17M X 14M COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA 17 M X 14M, TOTALIZANDO 238 M²; COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 8 M EM RELAÇÃO AO SOLO NAS LATERAIS E 9,60M DE ALTURA NO MEIO; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T; COBERTURA TRELIÇA Q30 EM AÇO; LONAS ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA; PÉS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM METALON DE 10 CM; PISO EM PLACAS DE MADEIRA DE 2 CM REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO; CONTRAVENTO HORIZONTAL DE TRELIÇAS EM VIGA "U", COM CHAPAS DE 12MM; COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS SANSUY IBL; LATERAIS E FUNDO DO PALCO, FECHADO COM SOMBRITE ANTI-CHAMAS; PÉS DE SUSTENTAÇÃO E COBERTURA EM METALON DE 10 CM; TORRE DE SUSTENTAÇÕES DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; ESTRUTURA DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; TRAVAS DE TRELIÇA DO TETO EM TUBO DE 2 CM; TORRES DE SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM (02 UM. FLY) EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12 MM; TRELIÇAS GALVANIZADAS; PINTURA DE ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO E GALVANIZADO , ESPESSURA DE 70 MICRAS.	24.500,00



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

Justificativa: Esclarecemos que este Pregão será realizado com contratação pelo sistema de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo da Prefeitura do Município de Descalvado/SP. Lembrado que as quantidades de alguns itens foram revistas, devido os pedidos de outras secretarias, e que futuramente poderão usufruir da futura ata de registro de preços, no decorrer da vigência.

Os itens semelhantes (tendas, banheiros químicos, grupo gerador, palcos) foram aglutinados em lotes, visando a facilitação da ação da fiscalização, não causando prejuízo à economia de escala visto que, quem realiza a locação de tendas, geralmente possui vários tamanhos e não somente um, daí a opção pela possível aglutinação.

Da execução: A execução dos serviços se dará de forma indireta, e deverá ser executados em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, conforme consta em Edital.

Do prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, do objeto do presente Edital, será de 12 (doze) meses, iniciando-se até o 5º (quinto) dia útil após a assinatura da referida Ata e da publicação no Diário Oficial do Estado.

A CONTRATADA se compromete a realizar a instalação/montagem dos equipamentos, objeto do presente Ato Convocatório, será executada pela licitante vencedora de cada lote e, deverá(ão) ser colocado(s) à disposição para conferência e vistoria da Administração Municipal, com antecedência de até 02 (dois) dias, da data e hora marcadas para a realização do evento ou das atividades da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo com esmero e perfeição, segundo as melhores técnicas, responsabilizando-se por sua boa qualidade;

Os equipamentos deverão ser instalados/montados nos locais, dias e horários indicados pela Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Município de Descalvado, e mediante Ordem de Serviço (instalação e montagem).

Da forma de pagamento: O pagamento está condicionado ao cumprimento do estabelecido na Proposta apresentada de acordo com o Instrumento Convocatório, onde serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a realização de cada serviço/locação, objeto do presente Ato Convocatórios, após a apresentação da NOTA FISCAL ELETRÔNICA e comprovação dos Serviços executados, com a aprovação da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Município. Não serão concedidas antecipações nos pagamentos dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

Dos Recursos orçamentários: As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.021 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, da seguinte Unidade: 1339202242.050, Categoria Econômica Elemento nº 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), além de outras que poderão ser introduzidas ao longo da vigência da ata de registro de preços, referente às execuções que as Secretarias municipais eventualmente necessitarem.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

Objetivo: Atender ao Calendário oficial de eventos do município com uma estrutura adequada visando à segurança de todos envolvidos e da população.

Das condições para participação: Poderão participar do certame todas as pessoas jurídicas interessadas, devendo estas pertencer ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital. Os documentos de habilitação jurídica deverão expressar o objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação, quando especificado em seu corpo.

Os interessados deverão atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital, sejam as que dizem respeito às especificações do objeto, sejam as referentes à documentação solicitada, forma de apresentação da(s) proposta(s) e demais condições exigidas.

Não será admitida a participação de: Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação; e jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Descalvado/SP.

Da responsabilidade da Contratante: Exigir, fiscalizar e acompanhar, conforme cláusulas contratuais assumidas se exigidas nesta licitação à prestação correta do serviço.

Da responsabilidade da Contratada: Realizar o serviço assumido com a contratante, atendendo todos os requisitos exigidos em edital, incluindo as informações constantes de cada item, como, por exemplo, a emissão de ART, atender o horário limite para montagem e desmontagem dos itens e demais atos, junto a Prefeitura do Município de Descalvado, por meio da futura ata de registro de preços, fiscalizada e executada pela SELT – Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

Prestação do Serviço: Os serviços serão prestados no município de Descalvado/SP.

Roberto Bonani de Souza
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

Descalvado, 27 de novembro de 2.020.

Antônio Carlos Reschini
Prefeito



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

ANEXO II

PROCESSO Nº 095/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.020.

Modelo - Instrumento de Credenciamento/Procuração.

À

Prefeitura do Município de Descalvado
Rua José Quirino Ribeiro, nº 55,
Cidade/Estado: Descalvado – São Paulo.
CEP: 13.690-000

Ref.: Credenciamento/Procuração.

A signatária , inscrita no C.N.P.J(MF) sob o nº 00.000.000/0001-00, estabelecida à , nº 000, na cidade de.....Estado de neste ato representada pelo(a) Sr(a). , nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. , RG nº , CPF(MF) nº 000.000.000-00, para o fim especial de representá-la junto à Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no Processo Licitatório – **Pregão Eletrônico nº 005/2.020**, com poderes para apresentar Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

ANEXO III

PROCESSO Nº 095/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.020.

Modelo de Proposta Comercial.

OBJETO: Registro de preços para eventuais locações de equipamentos de som, equipamentos de iluminação, painel de led e similares, futuras e parceladas, visando atender a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo da Prefeitura do município de Descalvado, Estado de São Paulo.

COTA PRINCIPAL

Item	Quantidade	Unidade	Descrição mínima dos materiais / equipamentos para locação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	180	DIA	BANHEIRO QUÍMICO, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; PISO ANTIDERRAPANTE; PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR; DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO; CAIXA DE DEJETOS; ASSENTO; CABINE; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO; ADESIVO INDICATIVO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS; HIGIENIZADOR DE MÃOS; ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES; ESPELHO; HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE DESCARGA; BARRAS DE APOIO LATERAIS E DE FUNDO (ABNT); COM LIMPEZA DIÁRIA E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS EM LOCAL APROPRIADO. UMA DIÁRIA DE LOCAÇÃO CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO MÁXIMO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE UTILIZAÇÃO, EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.		
2	360	DIA	BANHEIRO QUÍMICO, TIPO COMUM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; PISO ANTIDERRAPANTE; PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR; DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO; CAIXA DE DEJETOS; ASSENTO; CABINE; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO; ADESIVO INDICATIVO FEMININO/MASCULINO; ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES; HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE DESCARGA; COM LIMPEZA DIÁRIA E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS EM LOCAL APROPRIADO. UMA DIÁRIA DE LOCAÇÃO CORRESPONDERÁ A UM		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			PERÍODO MÁXIMO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE UTILIZAÇÃO, EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.		
3	12	Ser	LOCAÇÃO DE CAMAROTE ELEVADO COBERTO COM TENDA E PARAPEITO 5M X 5M COM PISO ELEVADO E GUARDA CORPO (02 TENDAS)		
4	72	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA APROXIMADAS DO PISO DE 05M X 05M, TOTALIZANDO 25M ² COM PLACAS DE MADEIRA PINTADAS NA COR PRETA OU CHUMBO EM ESMALTE SINTÉTICO; REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO DE 2 CM E DEMAIS APOIOS NO SOLO COM PISO NA ALTURA DE 01M TENDO GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO; FECHAMENTO EM TODO ENTORNO CARPETADO PARA ESCONDER OS APOIOS DAS FERRAGENS; PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO DE 4 METROS DE ALTURA OU MAIS EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO EM METALON DE NO MÍNIMO 10 CM; ÁREA DE COBERTURA TAMBÉM DE 25 M ² EM METALÃO PIRAMIDAL OU INCLINADO DUAS AGUAS (AVANCÊ), COM LONA PVC ANTI CHAMAS TIPO SANSUY IBL BRANCA; FECHAMENTOS NA PARTE DE TRAS E LATERAIS COM O MESMO TIPO DE LONA DO TETO OU SOMBRITE ANTI-CHAMAS CONFORME SOLICITADO PELA SELT; 4 (QUATRO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
5	108	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA APROXIMADAS DO PISO 08M X 08M, TOTALIZANDO 64M ² ; COM PLACAS DE MADEIRA PINTADAS NA COR PRETA OU CHUMBO EM ESMALTE SINTÉTICO; REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO DE 2 CM E DEMAIS APOIOS NO SOLO COM PISO NA ALTURA DE 01M A 1,60M TENDO GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO; FECHAMENTO EM TODO ENTORNO EM PANO PRETO OU CARPETADO ANTI CHAMAS PARA ESCONDER OS APOIOS DAS FERRAGENS; PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO DE 6 METROS DE ALTURA OU MAIS EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO EM METALON DE		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			NO MÍNIMO 10 CM; TENDO AO LADO ASAS DE P.A; ÁREA DE COBERTURA 08M X 08M (64M²) EM METALÃO PIRAMIDAL OU INCLINADO DUAS AGUAS (AVANCÊ), COM LONA PVC ANTI CHAMAS TIPO SANSUY IBL BRANCA; FECHAMENTOS NA PARTE DE TRAS E LATERAIS COM O MESMO TIPO DE LONA DO TETO OU SOMBRITE ANTI-CHAMAS CONFORME SOLICITADO PELA SELT; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
6	54	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA APROXIMADAS DO PISO 10M X 10M, TOTALIZANDO 100M²; COM PLACAS DE MADEIRA PINTADAS NA COR PRETA OU CHUMBO EM ESMALTE SINTÉTICO; REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO DE 2 CM E DEMAIS APOIOS NO SOLO COM PISO NA ALTURA DE 01M A 1,60M TENDO GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO; FECHAMENTO EM TODO ENTORNO COM CARPETADO PARA ESCONDER OS APOIOS DAS FERRAGENS; PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO DE 6 METROS DE ALTURA OU MAIS EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO EM METALON DE NO MÍNIMO 20 CM; TENDO AO LADO ASAS DE P.A; ÁREA DE COBERTURA 10M X 10M (100M²) EM METALÃO PIRAMIDAL OU INCLINADO DUAS AGUAS (AVANCÊ), COM LONA PVC ANTI CHAMAS TIPO SANSUY IBL BRANCA; FECHAMENTOS NA PARTE DE TRAS E LATERAIS COM O MESMO TIPO DE LONA DO TETO OU SOMBRITE ANTI-CHAMAS CONFORME SOLICITADO PELA SELT; DOIS CAMARINS COBERTOS 03M X 03M NA ALTURA DO PISO DO PALCO; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. A EMPRESA VENCEDORA DESTELOTE SE RESPONSSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
7	12	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 180 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		
8	07	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 260 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		
9	12	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 50 KVA, 60 HZ, 220 VOLTS TRIFASICO, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		
10	12	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 80 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		
11	12	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 180 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		
12	12	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 260 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		
13	12	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 50 KVA, 60 HZ, 220 VOLTS TRIFASICO, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		
14	12	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 80 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		
15	3.600	M	LOCAÇÃO METRO DE GRADIL GALVANIZADO MEDINDO 2,20 X 1,20 METROS DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO ACOPLADOS A GRADE (NÃO SERÃO ACEITOS AS GRADES QUE TEM O DISPOSITIVO DE ENCAIXE EM SEPARADO).		
16	180	Ser	LOCAÇÃO TENDA EM LONA BRANCA AVANÇÊ TIPO SANSUY IBL, COMPOSTO DE TREVIRA EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS AUTO-EXTINGUÍVEL - EM CONFORMIDADE COM O ANEXO Q CORPO DE BOMBEIROS - ANTI-MOFO, ANTI-FUNGO E LACA ANTI RAIOS ULTRAVIOLETA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA TODA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS E LATERAIS REFORÇADAS TRELIÇADAS, PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS, EM PERFIS METÁLICOS QUADRADOS DE NO MÍNIMO 10CM, TRAVADOS ATRAVÉS DE MÃO FRANCESA E HASTES METÁLICAS, GRAPADAS POR BARRAS DE FERRO PONTIAGUDAS; CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. TAMANHO: 8,00 X 4,70 - PÉS DE SUSTENTAÇÃO DE ALTURA DE NO MÍNIMO 2,50 MT. A EMPRESA VENCEDORA DESTES LOTES SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DAART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBÉM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
17	540	Ser	LOCAÇÃO TENDA 03M X 03M, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA NUM TOTAL DE 09 M² TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECIFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 2,50M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 040MM X 040MM; SEM PISO; COM TRAVAS METÁLICAS NO ENTORNO TODO ONDE NA FRENTE SE SOLICITADO DEVERÁ SER COLOCADO UMA TÁBUA APOIADA NA TRAVA TIPO BALCÃO; E TAMBÉM SE		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			SOLICITADO NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
18	540	Ser	LOCAÇÃO TENDA 04M X 04M, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA NUM TOTAL DE 16 M² TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECÍFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 2,50M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 040MM X 040MM; SEM PISO; COM TRAVAS METALICAS NO ENTORNO TODO ONDE NA FRENTE SE SOLICITADO DEVERÁ SER COLOCADO UMA TÁBUA APOIADA NA TRAVA TIPO BALCÃO; E TAMBÉM SE SOLICITADO NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

19	540	Ser	LOCAÇÃO TENDA 05M X 05M, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA NUM TOTAL DE 25 M ² TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECÍFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 3M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 080MM X 080MM; SEM PISO; SE SOLICITADO PELA SELT NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
20	270	Ser	LOCAÇÃO TENDA 08M X 08M, COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL, NUM TOTAL DE 64 M ² , TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECÍFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 3M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 080MM X 080MM; SEM PISO; SE SOLICITADO PELA SELT NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
21	450	Ser	LOCAÇÃO TENDA 10M X 10M, COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL, NUM TOTAL DE 100 M ² , TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECIFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 3M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 200MM X 200MM; SEM PISO; SE SOLICITADO PELA SELT NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
22	12	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, MEDINDO 14M X 10M COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA 14 M X 10M, TOTALIZANDO 140 M ² ; ALTURA DO PISO DE 1,60 M; COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 8 M EM RELAÇÃO AO SOLO NAS LATERAIS E 9,60M DE ALTURA NO MEIO; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T; COBERTURA TRELIÇA Q30 EM AÇO; LONAS ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA; PÉS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM METALON DE 10 CM; PISO EM PLACAS DE MADEIRA DE 2 CM REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO; CONTRAVENTO HORIZONTAL DE TRELIÇAS EM VIGA "U", COM CHAPAS DE 12MM; COBERTURA EM LONA ANTI-		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			CHAMAS SANSUY IBL; LATERAIS E FUNDO DO PALCO, FECHADO COM SOMBRITE ANTI-CHAMAS; PÉS DE SUSTENTAÇÃO E COBERTURA EM METALON DE 10 CM; TORRE DE SUSTENTAÇÕES DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; ESTRUTURA DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; TRAVAS DE TRELIÇA DO TETO EM TUBO DE 2 CM; TORRES DE SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM (02 UM. FLY) EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12 MM; TRELIÇAS GALVANIZADAS; PINTURA DE ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO E GALVANIZADO , ESPESSURA DE 70 MICRAS. ACOMPANHA DOIS CAMARINS SUSPENSOS (AO NÍVEL DO PALCO) DE 4X4.		
23	12	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, MEDINDO 17M X 14M COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA 17 M X 14M, TOTALIZANDO 238 M²; COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 8 M EM RELAÇÃO AO SOLO NAS LATERAIS E 9,60M DE ALTURA NO MEIO; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T; COBERTURA TRELIÇA Q30 EM AÇO; LONAS ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA; PÉS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM METALON DE 10 CM; PISO EM PLACAS DE MADEIRA DE 2 CM REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO; CONTRAVENTO HORIZONTAL DE TRELIÇAS EM VIGA "U", COM CHAPAS DE 12MM; COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS SANSUY IBL; LATERAIS E FUNDO DO PALCO, FECHADO COM SOMBRITE ANTI-CHAMAS; PÉS DE SUSTENTAÇÃO E COBERTURA EM METALON DE 10 CM; TORRE DE SUSTENTAÇÕES DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; ESTRUTURA DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; TRAVAS DE TRELIÇA DO TETO EM TUBO DE 2 CM; TORRES DE SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM (02 UM. FLY) EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12 MM; TRELIÇAS GALVANIZADAS; PINTURA DE ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO E GALVANIZADO , ESPESSURA DE 70 MICRAS.		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENSO.					

COTA RESERVADA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição mínima dos materiais / equipamentos para locação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
24	20	DIA	BANHEIRO QUÍMICO, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; PISO ANTIDERRAPANTE; PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR; DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO; CAIXA DE DEJETOS; ASSENTO; CABINE; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO; ADESIVO INDICATIVO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS; HIGIENIZADOR DE MÃOS; ABASTECIMENTO DE		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES; ESPELHO; HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE DESCARGA; BARRAS DE APOIO LATERAIS E DE FUNDO (ABNT); COM LIMPEZA DIÁRIA E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS EM LOCAL APROPRIADO. UMA DIÁRIA DE LOCAÇÃO CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO MÁXIMO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE UTILIZAÇÃO, EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.		
25	40	DIA	BANHEIRO QUÍMICO, TIPO COMUM, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; PISO ANTIDERRAPANTE; PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR; DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO; CAIXA DE DEJETOS; ASSENTO; CABINE; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO; ADESIVO INDICATIVO FEMININO/MASCULINO; ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES; HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE DESCARGA; COM LIMPEZA DIÁRIA E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS EM LOCAL APROPRIADO. UMA DIÁRIA DE LOCAÇÃO CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO MÁXIMO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE UTILIZAÇÃO, EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.		
26	03	Ser	LOCAÇÃO DE CAMAROTE ELEVADO COBERTO COM TENDA E PARAPEITO 5M X 5M COM PISO ELEVADO E GUARDA CORPO (02 TENDAS)		
27	08	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA APROXIMADAS DO PISO DE 05M X 05M, TOTALIZANDO 25M² COM PLACAS DE MADEIRA PINTADAS NA COR PRETA OU CHUMBO EM ESMALTE SINTÉTICO; REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO DE 2 CM E DEMAIS APOIOS NO SOLO COM PISO NA ALTURA DE 01M TENDO GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO; FECHAMENTO EM TODO ENTORNO CARPETADO PARA ESCONDER OS APOIOS DAS FERRAGENS; PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO DE 4 METROS DE ALTURA OU MAIS EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO EM METALON DE NO MÍNIMO 10 CM; ÁREA DE COBERTURA TAMBÉM DE 25 M² EM METALÃO PIRAMIDAL OU INCLINADO DUAS AGUAS (AVANCÊ), COM LONA PVC ANTI CHAMAS TIPO SANSUY IBL BRANCA; FECHAMENTOS NA PARTE DE TRAS E LATERAIS COM O MESMO TIPO DE LONA DO TETO OU SOMBRITE ANTI-CHAMAS CONFORME SOLICITADO PELA SELT; 4 (QUATRO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
28	12	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA APROXIMADAS DO PISO 08M X 08M, TOTALIZANDO 64M²; COM PLACAS DE MADEIRA PINTADAS NA COR PRETA OU CHUMBO EM ESMALTE SINTÉTICO; REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO DE 2 CM E DEMAIS APOIOS NO SOLO COM PISO NA ALTURA DE 01M A 1,60M TENDO GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO; FECHAMENTO EM TODO ENTORNO EM PANO PRETO OU CARPETADO ANTI CHAMAS PARA ESCONDER OS APOIOS DAS FERRAGENS; PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO DE 6 METROS DE ALTURA OU MAIS EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO EM METALON DE NO MÍNIMO 10 CM; TENDO AO LADO ASAS DE P.A; ÁREA DE COBERTURA 08M X 08M (64M²) EM METALÃO PIRAMIDAL OU INCLINADO DUAS AGUAS (AVANCÊ), COM LONA PVC ANTI CHAMAS TIPO SANSUY IBL BRANCA; FECHAMENTOS NA PARTE DE TRAS E LATERAIS COM O MESMO TIPO DE LONA DO TETO OU SOMBRITE ANTI-CHAMAS CONFORME SOLICITADO PELA SELT; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
29	06	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA APROXIMADAS DO PISO 10M X 10M, TOTALIZANDO 100M²; COM PLACAS DE MADEIRA PINTADAS NA COR PRETA OU CHUMBO EM ESMALTE SINTÉTICO; REVESTIDAS COM		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			CANTONEIRAS DE AÇO DE 2 CM E DEMAIS APOIOS NO SOLO COM PISO NA ALTURA DE 01M A 1,60M TENDO GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO; FECHAMENTO EM TODO ENTORNO COM CARPETADO PARA ESCONDER OS APOIOS DAS FERRAGENS; PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO DE 6 METROS DE ALTURA OU MAIS EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO EM METALON DE NO MÍNIMO 20 CM; TENDO AO LADO ASAS DE P.A; ÁREA DE COBERTURA 10M X 10M (100M²) EM METALÃO PIRAMIDAL OU INCLINADO DUAS AGUAS (AVANCÊ), COM LONA PVC ANTI CHAMAS TIPO SANSUY IBL BRANCA; FECHAMENTOS NA PARTE DE TRAS E LATERAIS COM O MESMO TIPO DE LONA DO TETO OU SOMBRITE ANTI-CHAMAS CONFORME SOLICITADO PELA SELT; DOIS CAMARINS COBERTOS 03M X 03M NA ALTURA DO PISO DO PALCO; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. A EMPRESA VENCEDORA DESTELOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
30	03	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 180 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		
31	01	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 260 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		
32	03	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 50 KVA, 60 HZ, 220 VOLTS TRIFASICO, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

33	03	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO, A DIESEL 80 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		
34	03	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 180 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		
35	03	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 260 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		
36	03	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 50 KVA, 60 HZ, 220 VOLTS TRIFASICO, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		
37	03	Ser	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR QUE FIQUE EM ESTADO STAND BY, A DIESEL 80 KVA, 60 HZ, 220/380/480 VOLTS, MODELO CABINADO E SILENCIADO. COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, CHAVE COMUTADORA MOTORIZADA, SILENCIADO EM CONTAINER E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO.		
38	400	M	LOCAÇÃO METRO DE GRADIL GALVANIZADO MEDINDO 2,20 X 1,20 METROS DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO ACOPLADOS A GRADE (NÃO SERÃO ACEITOS AS GRADES QUE TEM O DISPOSITIVO DE ENCAIXE EM SEPARADO).		
39	20	Ser	LOCAÇÃO TENDA EM LONA BRANCA AVANÇE TIPO SANSUY IBL, COMPOSTO DE TREVIRA EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS AUTO-EXTINGUÍVEL - EM CONFORMIDADE COM O ANEXO Q CORPO DE BOMBEIROS - ANTI-MOFO, ANTI-FUNGO E LACA ANTI RAIOS ULTRAVIOLETA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA TODA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS E LATERAIS REFORÇADAS TRELIÇADAS, PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS, EM PERFIS METÁLICOS QUADRADOS DE NO MÍNIMO 10CM, TRAVADOS ATRAVÉS DE MÃO FRANCESA E HASTES METÁLICAS, GRAPADAS POR BARRAS DE FERRO PONTIAGUDAS; CINTAS DE SEGURANÇA 2T PARA FIXAÇÃO AO SOLO. TAMANHO: 8,00 X 4,70 - PÉS DE SUSTENTAÇÃO DE ALTURA DE NO MÍNIMO 2,50 MT. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DAART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
40	60	Ser	LOCAÇÃO TENDA 03M X 03M, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA NUM TOTAL DE 09 M² TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECÍFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 2,50M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 040MM X 040MM; SEM PISO; COM TRAVAS METALICAS NO ENTORNO TODO ONDE NA FRENTE SE SOLICITADO DEVERÁ SER COLOCADO UMA TÁBUA APOIADA NA TRAVA TIPO BALCÃO; E TAMBÉM SE SOLICITADO NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
41	60	Ser	LOCAÇÃO TENDA 04M X 04M, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA NUM TOTAL DE 16 M² TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECÍFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 2,50M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 040MM X 040MM; SEM PISO; COM TRAVAS METÁLICAS NO ENTORNO TODO ONDE NA FRENTE SE SOLICITADO DEVERÁ SER COLOCADO UMA TÁBUA APOIADA NA TRAVA TIPO BALCÃO; E TAMBÉM SE SOLICITADO NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBÉM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
42	60	Ser	LOCAÇÃO TENDA 05M X 05M, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA NUM TOTAL DE 25 M² TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECÍFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 3M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 080MM X 080MM; SEM PISO; SE SOLICITADO PELA SELT NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
43	30	Ser	LOCAÇÃO TENDA 08M X 08M, COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL, NUM TOTAL DE 64 M ² , TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECIFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 3M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 080MM X 080MM; SEM PISO; SE SOLICITADO PELA SELT NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
44	50	Ser	LOCAÇÃO TENDA 10M X 10M, COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL, NUM TOTAL DE 100 M ² , TIPO PIRAMIDAL COM LONA VINÍLICA PVC BRANCA TIPO SANSUY IBL QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO ESPECIFICAMENTE PARA TENDAS COBERTO COM PVC PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, TECIDO COM ADITIVOS QUÍMICOS AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO Q DO CORPO DE BOMBEIROS, ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO, MODELADAS E SOLDADAS POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, NA COR BRANCA, FIXADAS NA ESTRUTURA METÁLICA, COM PÉ DIREITO MEDINDO NO		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			MÍNIMO 3M EM RELAÇÃO AO SOLO; APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO 200MM X 200MM; SEM PISO; SE SOLICITADO PELA SELT NAS LATERAIS E PARTE DE TRAS A COLOCAÇÃO DE LONA DO MESMO TIPO DE MATERIAL DO TETO PARA FECHAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZA EM SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇAS DAS LEIS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP (INSTRUÇÕES TÉCNICAS). ALÉM DE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DAS INSTALAÇÕES/MONTAGEM DE CADA PALCO, A APRESENTAÇÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTALAÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, APRESENTAR UMA CÓPIA DA MESMA NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E TAMBEM AFIXAR UMA CÓPIA DA ART JUNTO AO LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE PARA POSSÍVEIS FISCALIZAÇÕES.		
45	03	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, MEDINDO 14M X 10M COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA 14 M X 10M, TOTALIZANDO 140 M²; ALTURA DO PISO DE 1,60 M; COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 8 M EM RELAÇÃO AO SOLO NAS LATERAIS E 9,60M DE ALTURA NO MEIO; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T; COBERTURA TRELIÇA Q30 EM AÇO; LONAS ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA; PÉS DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM METALON DE 10 CM; PISO EM PLACAS DE MADEIRA DE 2 CM REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO; CONTRAVENTO HORIZONTAL DE TRELIÇAS EM VIGA "U", COM CHAPAS DE 12MM; COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS SANSUY IBL; LATERAIS E FUNDO DO PALCO, FECHADO COM SOMBRITE ANTI-CHAMAS; PÉS DE SUSTENTAÇÃO E COBERTURA EM METALON DE 10 CM; TORRE DE SUSTENTAÇÕES DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; ESTRUTURA DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; TRAVAS DE TRELIÇA DO TETO EM TUBO DE 2 CM; TORRES DE SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM (02 UM. FLY) EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12 MM; TRELIÇAS GALVANIZADAS; PINTURA DE ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO E GALVANIZADO, ESPESSURA DE 70 MICRAS. ACOMPANHA DOIS CAMARINS SUSPENSOS (AO NÍVEL DO PALCO) DE 4X4.		
46	03	Ser	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, MEDINDO 17M X 14M COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA 17 M X 14M, TOTALIZANDO 238 M²; COM PÉ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 8 M EM RELAÇÃO AO SOLO NAS LATERAIS E 9,60M DE ALTURA NO MEIO; 8 (OITO) CINTAS DE SEGURANÇA 2T; COBERTURA TRELIÇA Q30 EM AÇO; LONAS ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA; PÉS DE		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			SUSTENTAÇÃO DO PISO EM METALON DE 10 CM; PISO EM PLACAS DE MADEIRA DE 2 CM REVESTIDAS COM CANTONEIRAS DE AÇO; CONTRAVENTO HORIZONTAL DE TRELIÇAS EM VIGA "U", COM CHAPAS DE 12MM; COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS SANSUY IBL; LATERAIS E FUNDO DO PALCO, FECHADO COM SOMBRITE ANTI-CHAMAS; PÉS DE SUSTENTAÇÃO E COBERTURA EM METALON DE 10 CM; TORRE DE SUSTENTAÇÕES DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; ESTRUTURA DO TETO EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12MM; TRAVAS DE TRELIÇA DO TETO EM TUBO DE 2 CM; TORRES DE SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM (02 UM. FLY) EM TRELIÇA Q30 EM AÇO 12 MM; TRELIÇAS GALVANIZADAS; PINTURA DE ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO E GALVANIZADO , ESPESSURA DE 70 MICRAS.		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENSO.					

Prazo de validade da proposta

Prazo de entrega

Local de entrega

Forma de pagamento

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade

Cargo do responsável/procurador

Carimbo da Empresa



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

A N E X O I V

PROCESSO Nº 095/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.020.

Modelo de Declaração - Concordância com o Edital.

À

Prefeitura do Município de Descalvado

Rua José Quirino Ribeiro, nº 55.

Cidade/Estado: Descalvado – São Paulo

CEP: 13.690-000

A signatária, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.000.000/0001-00, por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos do Edital de Licitação – **Pregão Eletrônico nº 005/2.020** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O V

PROCESSO Nº 095/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.020.

Modelo de Declaração - Regularidade com o Ministério Do Trabalho.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP.

Pregão Eletrônico nº 005/2.020.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)...., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O VI

PROCESSO Nº 095/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.020.

Modelo de Declaração (Inexistência de Fato Impeditivo)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2.020.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

A N E X O VII

PROCESSO Nº 095/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.020.

Modelo de Declaração

(ME e EPP – LC nº 123/06 e suas alterações)

À

Prefeitura Municipal de Descalvado - São Paulo

Pregão Eletrônico nº 005/2.020.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na cidade de XXXXXXX. Estado de XXXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXX, nº 000, Bairro XXXXX, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que é microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento licitatório e cumprirá com requisitos de regularidade fiscal, no momento da contratação, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2.006 e suas alterações.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

A N E X O VIII

PROCESSO Nº 095/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº zzz/2.020.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO**, com sede a Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Bairro Jardim Belém, em Descalvado, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.732.442/0001-23, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXX**, estabelecida à XXXXXXXX, nº 000, na cidade de XXXXXXXX, Estado de XXXXXXXX, CEP nº XXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXX, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXX, formalizam entre si o presente ajuste, que visa o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, eventual, futura e parcelada, de tendas com coberturas piramidais, banheiros químicos, geradores, palcos e gradil, para atender a Secretaria de Esportes Lazer e Turismo (SELT) e outras Secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses**, descrita na cláusula primeira deste instrumento, em razão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.020**, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. A DETENTORA DA ATA, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, mediante locação/prestação de serviços, ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os equipamentos/materiais/serviços constantes da Cláusula IV da presente Ata, e conforme Autorização de Fornecimento Parcial que será enviada pela Seção de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A entrega da prestação dos serviços, objeto do ANEXO I, somente serão efetuadas, de maneira parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria demandante, após a prévia autorização requisitória, por escrito e com o autorizo dessa Secretaria, realizada após o recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento pela adjudicatária, sendo o prazo de entrega até 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento Parcial.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

2.2. Os equipamentos/materiais/serviços, objeto deste Edital, serão recebidos no endereço da Secretaria de Esportes Lazer e Turismo, sito à Avenida Maestro Francisco Todescan, nº 451, Novo Jardim Belém, Descalvado – SP, das 7h às 11h e das 13h às 16h, telefone (19) 3583.1338 e 3583.1339. Por se tratarem de eventos em dias e horários adversos, inclusive aos finais de semana e feriados, o recebimento poderá se dar nos locais dos respectivos eventos.

2.3. Constatada qualquer irregularidade na execução/entrega dos equipamentos/serviço a empresa vencedora da Licitação, obrigar-se-á trocá-los/substituídos imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato nos termos legais.

2.4. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte o objeto que estiver em desacordo com o Edital.

2.5. A empresa vencedora se compromete a fornecer os equipamentos/materiais/serviços, com prioridade de atendimento, tendo em vista o interesse público.

2.6. Os equipamentos/materiais/serviços que serão entregues pelas licitantes vencedoras deverão ser idênticos às especificações contidas neste Edital. Caso algum equipamento/material/serviço não corresponda às especificações exigidas, será recusado/devolvido e poderá ser admitida uma substituição, contados da emissão e envio da Autorização de Fornecimento Parcial feita pela Seção de Licitação, e não se tenha esgotado e a empresa possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após findo aquele prazo, o equipamento/material/serviço poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS ENTREGAS.

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, do objeto do presente Edital, será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços.

3.2. O prazo estabelecido no item 2.1 não poderá ser prorrogado, de acordo com o Artigo 15, parágrafo 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. A instalação/montagem dos equipamentos, objeto do presente Ato Convocatório, será executada pela licitante vencedora de cada item e, deverá(ão) ser colocado(s) à disposição para conferência e vistoria da Administração Municipal, com antecedência de até 04 (quatro) horas, da data e hora marcadas para a realização do evento ou das atividades da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo.

3.4. Os equipamentos deverão ser instalados/montados nos locais, dias e horários indicados pela Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Município de Descalvado, e mediante cada Ordem de Serviço / Autorização de Fornecimento (instalação e montagem) referente a cada evento, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma na cláusula anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeição por qualquer um dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria demandante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Importa a presente Ata de Registro de Preços no **valor global estimado de: R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxx)**, decorrente do(s) seguinte(s) preço(s) unitário(s) e total(is) registrado(s), expressos em moeda corrente, para o(s) produto(s), válidos para a data de encerramento da licitação:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do produto	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Xx	Xxxxx	Xxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Xxxxx,xx	Xxxxx,xx
Xx	Xxxxx	Xxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Xxxxx,xx	Xxxxx,xx

CLÁUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a realização de cada serviço/locação, objeto do presente Ato Convocatório, após a apresentação da NOTA FISCAL, acompanhada da respectiva FATURA, em 03 (três) vias, e comprovação dos Serviços executados, com a aprovação da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Município.

6.2. Conferida a Nota Fiscal e, não estando ela de acordo com os serviços e preços contratados, a ÓRGÃO GERENCIADOR, devolverá à(o) DETENTORA(O) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com os motivos da recusa, por escrito, sendo que, nesta hipótese, o prazo de pagamento se prorrogará pelo tempo decorrido até a devida regularização.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

6.3. O pagamento está condicionado ao cumprimento do estabelecido na Proposta apresentada de acordo com o Instrumento Convocatório.

6.4. Não serão concedidas antecipações nos pagamentos dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento da empresa licitante vencedora.

6.5. Para o recebimento e liquidação das notas fiscais eletrônicas de prestação de serviços, as empresas contratadas deverão apresentar:

a. relatório pormenorizado constando os nomes dos funcionários que trabalharam na prestação de serviço durante o período, acompanhado das guias dos recolhimentos das contribuições ao I.N.S.S. e F.G.T.S.;

b. documento comprobatório de utilização de Equipamentos de Proteção Individual dos funcionários que trabalharam na prestação de serviço.

6.6. A Prefeitura efetuará pagamento através de: nas modalidades "ordem de pagamento bancário" ou "duplicata em carteira".

6.7. Por se tratar de fornecimento parcelado e para atendimento de exigências legais, o vencedor da licitação, se obriga, a manter e fornecer à Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Descalvado, SP, as provas de regularidade com a Seguridade Social (CND), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com o Ministério do Trabalho (CNDT), atualizadas;

6.7.1. a ausência desses documentos, atualizados, implicará na suspensão dos pagamentos decorrentes do fornecimento, até que seja restaurada a situação de normalidade existente na data de encerramento do certame.

6.7.2. na ocorrência do bloqueio, e consequente atraso no(s) pagamento(s), não haverá quaisquer atualizações do valor devido, e no caso de bloqueio no fornecimento incorrerá a DETENTORA DA ATA nas sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS

7.1. O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura e publicação.

7.2. O prazo estabelecido no item 7.1 não poderá ser prorrogado, de acordo com o Art. 15, §3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. Conforme consta no Art. 12 do Decreto Municipal nº 3.640/10 e também no Art. 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/13, o objeto licitado **não** sofrerá os acréscimos nos quantitativos que trata o §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.021 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, através de contas de Crédito existentes no orçamento vigente consignado nas dotações orçamentárias, bem como outras a serem consignadas para os exercícios seguintes, se necessário, da Unidade:

- **Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo**, Categoria Econômica nº 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Funcional Programática nº 13.39202242.050.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

9.1. São responsabilidades da DETENTORA DA ATA:

9.1.1. o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades adquiridas;

9.1.2. durante toda vigência contratual, ser a responsável pela qualidade dos produtos entregues;

9.1.3. o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo, em especial quanto às condições de recebimento e de fiscalização vinculados à execução do objeto da presente.

9.2. São responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

9.2.1. manter o equilíbrio econômico-financeiro do produto, quando requerido;

9.2.2. pagar à DETENTORA DA ATA os valores devidos, nas datas avençadas;

9.2.3. o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

a.) advertência;

b.) multa;

c.) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d.) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "c" anterior;



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

10.1.1. As penalidades previstas nesta cláusula nos itens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade do item "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de cinco dias úteis.

10.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

10.2.1. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

10.2.2. A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

10.3. Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

10.4. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à DETENTORA DA ATA, após a sua imposição;

10.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA DA ATA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

10.5.1. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a DETENTORA DA ATA tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

10.5.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A presente ATA poderá ser rescindida pela Prefeitura Municipal de Descalvado/SP:

11.1.1. Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à DETENTORA DA ATA qualquer direito à reclamação ou à indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência e naqueles previstos nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93;

- Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

11.2 A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no art.º 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

12.1. Vinculam-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Aplicar-se-á a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos nesta contratação.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Será competente o Foro da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas desta ATA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Descalvado, de de 2.020.

Prefeitura do Município de Descalvado

Detentora desta Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

1.

2.

Nome:

Nome:

R.G.:

R.G.:



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

A N E X O I X

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

DETENTORA DA ATA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ZZZ/2.020.

OBJETO: Registro de preços para eventuais locações de equipamentos de som, equipamentos de iluminação, painel de led e similares, futuras e parceladas, visando atender a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo da Prefeitura do município de Descalvado-SP

ADVOGADO / Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

DESCALVADO, xx DE xxxxx DE 2.020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: xxxxxxx

Cargo: xxxxxxx

CPF: xxxxxxxx RG: xxxxxx

Data de Nascimento: xxxxxx

Endereço residencial completo: xxxxxxxx

E-mail institucional: xxxxxxxx

E-mail pessoal: xxxxxxxx

Telefone(s): xxxxxxxx

Assinatura:



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE:

Nome: xxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxx

CPF: xxxxxxxx RG: xxxxxx

Data de Nascimento: xxxxxx

Endereço residencial completo: xxxxxxxx

E-mail institucional: xxxxxxxx

E-mail pessoal: xxxxxxxx

Telefone(s): xxxxxxxx

Assinatura:

Pela DETENTORA DA ATA/CONTRATADA:

Nome: xxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxx

CPF: xxxxxxxx RG: xxxxxx

Data de Nascimento: xxxxxx

Endereço residencial completo: xxxxxxxx

E-mail institucional: xxxxxxxx

E-mail pessoal: xxxxxxxx

Telefone(s): xxxxxxxx

Assinatura:

Advogado/nº OAB/ e-mail.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

Descalvado, 27 de novembro de 2.020.

Ref.: Informações para o cadastramento.

Prezados Senhores:

Solicitamos a junto a Vossas Senhorias, para que no momento do credenciamento, sejam fornecidas as informações abaixo relacionadas.

Queiram por gentileza apresentar as informações da **Sede da empresa participante**, e se for o caso, apresentar **da Filial** que realizará o faturamento e entrega do serviço.

Razão Social da Empresa: _____

Inscrita no CNPJ.(MF) sob n.º _____

Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____

Sede à Rua/Avenida: _____, n.º _____, Bairro: _____

Cidade de _____, Estado de _____

CEP n.º _____ Telefones: () _____ - Fax: () _____

e-mail: _____ site: _____

Nome do(a) proprietário(a) que assinará a Ata de Registro de Preços:

Sr.(a) _____

Cargo que exerce na empresa, exemplo: Diretor Presidente, Proprietário, Sócio Gerente.

Carteira de Identidade R.G.: n.º _____, expedida pela SSP / _____.

C.P.F (MF) n.º _____ - Outros: _____

Esclarecemos que as informações acima são para efeito de cadastramento da empresa junto ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal, podendo, esta página, ser entregue juntamente com os documentos para o credenciamento.

Atenciosamente.

Antônio Carlos Reschini

Prefeito